

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

São Paulo

## Decreto nº 2.238 de 26 de Maio de 2017.

*Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Estágio nas áreas de Assistência Social, Engenharia Civil, Esporte, Enfermagem, Fisioterapia, Informática e Pedagogia na Administração Municipal de Tabatinga-SP.*

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, Prefeito do Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Tabatinga e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** a existência de vagas para estagiários na Administração Pública Municipal, a serem preenchidas por alunos regularmente matriculados **nos Cursos de Assistência Social, Engenharia Civil, Esporte, Enfermagem, Fisioterapia, Informática e Pedagogia**, de acordo com a Legislação Vigente;
- **CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento do quadro de estagiários da Administração Municipal, nos termos das Leis Municipais nºs 1.531/2005 e 2.139/2017;

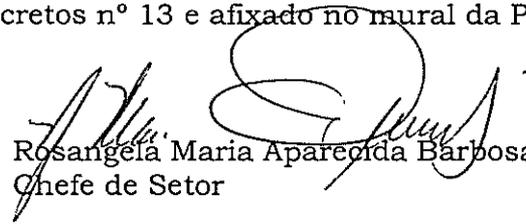
**Art. 2º** - Será nomeada uma Comissão, composta por três servidores públicos municipais, para coordenar o processo de seleção de candidatos para preenchimento das vagas, previstas no presente Decreto;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabatinga, 26 de Maio de 2017.

  
EDUARDO PONQUIO MARTINEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 13 e afixado no mural da Prefeitura.

  
Rosângela Maria Aparecida Barbosa  
Chefe de Setor

